



DECRETO N.º 6263, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.980.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

I— "RUA DR.ª JOANA ZANAGA ABOIM GOMES" a Rua 9 do Jardim Yeda, com início na Rua 1 e término na divisa do Loteamento,

II— "RUA DR. LÁZARO SILVA" a Rua 2 do Jardim Yeda, com início na Rua 8 e término na divisa do loteamento.

III— "RUA DR. ALMIR PINHEIRO MARTINS" a Rua 5 do Jardim Yeda, com início na Rua 9 e término na Rua 7 do mesmo loteamento.

IV— "RUA DR. DERCY ANTONIO VIESTI" a Rua 4 do Jardim Yeda, com início na Rua 8 e término na Rua 9 do mesmo loteamento.

V — "RUA DR. RODOLFO DE TELLA" a Rua 8 do Jardim Yeda, com início na Rua 1 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Campinas, 15 de Outubro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e Publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado 22.855/80, em nome da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito